

trícula SIAPE 0532290, Agente de Portaria, classe C, padrão V, a partir de 26.01.2014, data do óbito da instituidora, de acordo com o artigo 217, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90. Com proventos de acordo com a Lei 10.887/2004, artigo 2º, inciso I. (Processo nº 25022.000565/2014-73).

Nº 69 - Conceder Pensão Vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) a MARIA DE CARVALHO NERI, na condição de companheira do ex-servidor, ALTAMIRANDO MANOEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0230010, Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 30.01.2014, data do óbito do instituidor, de acordo com o artigo 217, Inciso I, alínea "c", da Lei 8.112/90. Com proventos de acordo com a Lei 10.887/2004, artigo 2º, inciso I. (Processo nº 25022.000654/2014-10).

ANA MARIA MORAES REBOUÇAS

NÚCLEO ESTADUAL NO CEARÁ SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Conceder Pensão temporária, nos termos da alínea "b", inciso II, do artigo 217, da Lei nº 8.112/90 e inciso I, parágrafo 7º, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c inciso I, artigo 2º, da Lei 10.887/2004, a WESLEY DE LIMA SILVA, na proporção de 1/1, como menor sob guarda da ex-servidora ADALGISA GONÇALVES DE LIMA, matrícula SIAPE 537917, Telefonista, 30 (trinta) horas, código 262048, classe "B", padrão IV, a partir da ocorrência do óbito em 01/04/2011, conforme Sentença Judicial proferida nos autos do Processo nº 0000389.93.2013.4.05.8102 - 16ª Vara da Justiça Federal do Ceará, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do artigo 15 da Lei nº 10.887/04 (Processo nº. 25016.001328/2014-17).

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº. 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, e tendo em constância dos processos:

Nº 18 - Tornar sem efeito a Portaria 334/SEGEP/NEMS/ES, de 25.11.2013, publicada no DOU 229, de 26.11.2013, seção 2, página 30, referente à concessão de Pensão Temporária a SORAYA MARIA DE AQUINO NETTO na qualidade de filha maior inválida da instituidora EFIGÊNIA TEREZINHA NETO DE AQUINO. (Processo SIPAR n. 25002.005067/2013-74)

Nº 19 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor JAIR DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0493334, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, NI, Classe "S", Padrão III, do quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos integrais equivalentes a referida classe e padrão, acrescidos do Adicional de Tempo de Serviço, previsto no art. 67 da Lei 8.112/90 e demais vantagens a que fizer jus. Declarar vago o referido cargo. (Processo SIPAR n. 25002.000339/2014-21)

Nº 20 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora MARIA ANGELA PASTRO TANNURE, matrícula SIAPE 0545362, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe "S", Padrão III, do quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos integrais equivalentes a referida classe e padrão, acrescidos do Adicional de Tempo de Serviço, previsto no art. 67 da Lei 8.112/90 e demais vantagens a que fizer jus. Declarar vago o referido cargo. (Processo SIPAR n. 25002.000249/2014-30)

CELIO EDUARDO CALDAS DE FIGUEIREDO

NÚCLEO ESTADUAL EM MATO GROSSO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Mato Grosso no uso das atribuições conferidas pela Portaria/GM/MS nº. 2.220, publicada no DOU nº. 191, de 02.10.2013 e competência delegada pela Portaria SAA/SE/MS nº. 1.804, de 01.10.2013, publicada no DOU nº. 192, de 03.10.2013, resolve:

I - Conceder a aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ DE GONZAGA FIGUEIREDO, matrícula 0552492, ocupante do cargo de Médico, classe S, padrão III, do quadro de pessoal deste

Ministério, com proventos integrais, com fundamento na Emenda Constitucional nº. 41, artigo 6º, acrescido de 23% de Adicional por Tempo de Serviço, VPNI Artigo 62-A Lei 8112/90 e GDASUS.

II - Declarar vago o cargo referido no item I. (Processo 25007.000055/2014-94)

ODAIR BERNARDO CUSTODIO

NÚCLEO ESTADUAL NO PARANÁ SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria, SE/SAA/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº. 192 de 03/10/2013, Seção 1 e Portaria GM/MS nº. 2.225 de 01/10/2013, publicada no DOU 191 de 02/10/2013, Seção 2, e em conformidade com o Decreto nº. 8.065, de 07/08/2013, publicado no DOU 152, Seção 1, de 08/08/2013 e Portaria nº. 1.891, de 30/08/2013, publicada no DOU nº. 169, Seção 1, de 02/09/2013, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 11/02/14, servidora VANESSA BIZETTO BUENO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1788211, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III.

Processo nº 25023.001068/2014-82

GISLANE MARI FRANÇA DE OLIVEIRA

NÚCLEO ESTADUAL EM PERNAMBUCO DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 2106/2013, publicada no DOU nº 234 de 03/12/2013, resolve:

Nº 11.513 - Conceder, a partir de 18/04/2010, pensão vitalícia a SYLVIA TORRES DA MÓTTA, com proporção de 100%, na qualidade de viúva do servidor MAURICY ALVES DA MÓTTA, SIAPE 586418, Médico, NS, Classe S, Padrão III, com fundamento legal no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90; o parágrafo único do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; calculado com base no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei nº 10.887/2004 em seu artigo 2º, incisos I e II. (Processo (25019.004335/2010-17)

Nº 11.514 - Conceder, a partir de 30/04/2010, pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA PARAHYM XAVIER, com proporção de 100%, na qualidade de viúva do servidor ADEMAR DE ALBUQUERQUE XAVIER JÚNIOR, SIAPE 582258, Médico, NS, Classe S, Padrão III, com fundamento legal no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90; o parágrafo único do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; calculado com base no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei nº 10.887/2004 em seu artigo 2º, incisos I e II. (Processo (25019.004975/2010-19)

MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO

NÚCLEO ESTADUAL EM RONDÔNIA SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a PT/SE/SAA/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 3 - Conceder Pensão Civil Temporária no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um dos menores: Suzi Gabriele Cavalcante Sampaio e Silas Gabriel Cavalcante Sampaio, com fundamento legal no artigo 215 combinado com o art. 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 03/11/2013, do servidor ativo ERALDO SAMPAIO DE PAULO, Matrícula SIAPE 1086154, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício destinado à pensão temporária, a partir da data do óbito, (Processo SIPAR nº. 25008.000258/2014-71).

Nº 4 - Conceder Pensão Vitalícia e Temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento) a JOELITA DE ALMEIDA SILVA JUVENAL, e Pensão Temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento), a GUSTAVO ALMEIDA FRANÇA, na condição de viúva e filho do ex-servidor GETÚLIO ALENCAR FRANÇA, matrícula SIAPE nº 0489790, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III (NI), do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, a partir da data do óbito ocorrido em 24 de dezembro de 2013, com fundamentos nos artigos 215 e 217, Incisos I e II, alíneas "a", da Lei

8.112/90, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento. (Processo nº 25008.000139/2014-18).

MARIA DE LOURDES DA SILVA

NÚCLEO ESTADUAL EM SÃO PAULO DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 14.599, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº. 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor ANTONIO EMILIO, matrícula SIAPE nº 604244, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, com os proventos mensais correspondentes a 30/30 (trinta, trinta avos) da referida classe e padrão, com 13% (treze por cento) de adicional de tempo de serviço, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.013402/2013-98).

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora IRIDE LOPES CONSONI CREMONEZ, matrícula SIAPE nº 604373, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, com os proventos mensais correspondentes a 30/30 (trinta, trinta avos) da referida classe e padrão, com 13% (treze por cento) de adicional de tempo de serviço, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.000159/2014-29).

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor JOSE CARLOS EUDES CARANI, matrícula SIAPE nº 603836, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, com os proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco, e trinta e cinco avos) da referida classe e padrão, com 14% quatorze por cento) de adicional de tempo de serviço, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.012738/2013-33).

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora MARIA GILIO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 597470, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, com os proventos mensais correspondentes a 30/30 (trinta, trinta avos) da referida classe e padrão, com 16% (dezesseis por cento) de adicional de tempo de serviço, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.000250/2014-44).

IONE MORETTI

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 177, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 (*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de condução de 11 de outubro de 2011, da Presidente da República, publicada no DOU de 13 de outubro de 2011, o inciso IX do art. 13 do Regulamento da Anvisa aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe no inciso VII do art. 16, inciso I do art. 53 e o inciso IV, §3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e tendo em vista a deliberação da Diretoria Colegiada em Reunião Ordinária nº 37/2013, realizada em 09 de dezembro de 2013, considerando o estabelecimento no âmbito do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos - SNCM, dos mecanismos e procedimentos para rastreamento de medicamentos, por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados, em toda a cadeia dos produtos farmacêuticos, por meio da RDC nº 54, de 10 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor da Implantação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos - SNCM os representantes (titular e suplente) das áreas e entidades abaixo relacionadas:

I - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
Titular: Ana Paula Teles Ferreira Barreto
Suplente: Suzana Yumi Fujimoto
Titular: Márcia Gonçalves de Oliveira
Suplente: Rafael Filliacchi Bovi
Titular: Ronaldo César Serafim Abrão
Suplente: Alessandra Pessoa



II - Secretaria Executiva do Ministério da Saúde - MS
Titular: Robinson Luiz Santi
Suplente: Genivano Pinto de Araújo
III - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde - MS
Titular: José Miguel do Nascimento Júnior
Suplente: Leandro Pinheiro Safatle
IV - Departamento de Informática do SUS - DATASUS
Titular: Moacyr Esteves Perche
Suplente: Norton Ferraz Sanches
V - Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS

Titular: Lore Lamb
Suplente: Viviane Rocha de Luiz
VI - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS

Titular: Elton da Silva Chaves
Suplente: Antônio Jorge Silva Araújo
VII - Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON/MJ
Titular: Alessandra de Almeida Camargos Costa Oliveira
Suplente: Thaisa Carla Melo
VIII - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Titular: Marcus de Freitas Simões
Suplente: Marcos Rafael Gonçalves Gonçalves
IX - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI

Titular: Cleila Guimarães Pimenta Bosio
Suplente: Maria Sueli Soares Felipe
X - Conselho Federal de Farmácia - CFF
Titular: Arnaldo Zubibli
Suplente: Francisco Batista Júnior
XI - Confederação Nacional de Saúde - CNS
Titular: Olympio Távora Derze Correa
Suplente: João de Lucena Gonçalves
XII - Interfarma - Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa

Titular: Antonio Britto
Suplente: Marcelo Lieberhard
XIII - ALANAC - Associação Brasileira dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais

Titular: Henrique Uchió Tada
Suplente: Douglas Duarte Queiroz Rego
XIV - PROGENÉRICOS - Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos
Titular: Telma Salles
Suplente: Luciano Lobo
XV - Grupo FARMABRASIL
Titular: Reginaldo Braga Arcuri
Suplente: Adriana Diaféria
XVI - SINDUSFARMA - Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo

Titular: Nelson Augusto Mussolini
Suplente: Jair Calixto
XVII - ABAFARMA - Associação Brasileira do Atacado Farmacêutico

Titular: Jorge Froes de Aguiar
Suplente: Antonio Iachel Marques
XVIII - ABRADILAN - Associação Brasileira de Distribuidoras de Laboratórios Nacionais
Titular: Geraldo Monteiro
Suplente: Jony Souza
XIX - ABRAFARMA - Associação Brasileira de Rede de Farmácias e Drogarias

Titular: Sérgio Mena Barreto
Suplente: Serafim Branco Neto
XX - ABCFARMA - Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico

Titular: Renato Romolo Tamarozzi
Suplente: André Bedran Jabr
XXI - Grupo de Automação Elétrica em Sistemas Industriais - Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas/USP

Titular: Eduardo Mário Dias
Suplente: Luiz Natal Rossi
XXII - Federação Internacional de Diabetes
Titular: Sergio Metzger
Suplente: Balduino Tschiedel
XXIII - Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais do Brasil - ALFOB

Titular: Marco Antonio El-Corab Moreira
Suplente: Francisco Antonio Tavares Júnior
XXIV - Associação Nacional de Hospitais Privados - ANAHP

Titular: Alessandra Caires Braga
Suplente: Nilson Gonçalves Malta
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Republicada por ter saído no DOU de 11/2/2014, Seção 2, pág. 38, com incorreção do original.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25100.001.026/2014-81, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/1990, o servidor EDUARDO FAGUNDES MOSER DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, Classe A, Padrão IV,

, matrícula SIAPE nº 1747373, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, lotado na sede da Funasa em Brasília, a partir de 24.01.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MARCOS PASSOS GOMES JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO ACRE

PORTARIA Nº 9, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no D.O.U., de 20 subsequente, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ADEMIR MENEZES DE FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0515142, Classe "S", Padrão III, e LUIZ DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0515149, Classe "S", Padrão III, e FRANCISCA RAIMUNDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0512340, Classe "S", Padrão III, e LEYDIANE FERREIRA HADAD, ocupante do cargo de Arquiteto, Matrícula SIAPE nº 1774757 Classe "A" Padrão IV, e MARCIO SALES UCHOA, ocupante do cargo de MICROSCOPISTA, Matrícula SIAPE nº 0515504, Classe "S", Padrão III, todos do Quadro Pessoal Permanente da FUNASA/SUEST-AC para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta SUEST, com vigência de um ano.

Art. 2º - A presente Comissão de Licitação terá como presidente o servidor ADEMIR MENEZES DE FARIAS, que em seus impedimentos e afastamentos legais será substituído pelo servidor LUIZ DE SOUZA SANTOS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA SILVA E SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

PORTARIA Nº 54, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 806, de 16 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 16 de julho de 2009, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 289, de 06 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro 1996 e de acordo com o que consta no Processo nº 25140.000.343/2014-12, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia à MARIA DE FÁTIMA MARTINS MARQUES, viúva do aposentado FRANCISCO MARQUES SOBRINHO, matrícula SIAPE Nº 470322, Classe S, Padrão III, a partir da data do óbito em 25 de janeiro de 2014, com fundamento no Art. 217, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERMANO ROCHA FONTELES

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 806, de 16 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 16 de julho de 2009, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 289, de 06 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro 1996 e de acordo com o que consta no Processo nº 25140.000.343/2014-12, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia à MARIA BATISTA, viúva do aposentado JOSÉ DE SÁ BARRETO, matrícula SIAPE Nº 0510304, Classe S, Padrão III, a partir da data do óbito em 13 janeiro de 2014, com fundamento no Art. 217, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERMANO ROCHA FONTELES

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 15, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da portaria nº 281 de 22/04/1999, publicado no D.O. U nº 76 de 23 subsequentes, e tendo em vista o que consta no processo nº 25160.000.707/2014-18, resolve:

Art.1º RETIFICAR a portaria nº 15 de 28/01/2014, publicado DOU nº 24 de 04/02/2014, que aposentou JOSÉ MARCOS XAVIER DE CAMARGO, matrícula SIAPE nº 0225232, para incluir as vantagens do artigo 3º da Lei 8.911/94, observado o disposto dos parágrafos 1º e 2º do artigo 15 da Lei 9.527/97.

MÁRCIA FREIRE DANTAS COUTINHO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 484, de 31 de agosto de 2011, publicada no DOU de 01 de setembro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2010, Resolve:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 675, de 23 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 26 de abril de 2010, página 38, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO GONÇALVES RIOS

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 484, de 31 de agosto de 2011, publicada no DOU de 01 de setembro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2010, e na Instrução Normativa nº. 01, de 03.01/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 25190.017.331/2013-42, resolve:

Art. 1º INCLUIR no anexo da Portaria nº. 905, de 01 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº. 217, de 10.11.2000, que trata da cessão de servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde à Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, a servidora MARIA CLÉRIA SIMÃO DE SOUZA, ocupante do cargo de Atendente, matrícula SIAPE nº 0474235, para exercer suas atividades na Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora.

Art. 2º Compete à Fundação Nacional de Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, adotarem os procedimentos relativos à Administração de Pessoal, fixados na Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2003, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO GONÇALVES RIOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 do Estatuto da Funasa, aprovado pelo Decreto nº 7.335 de 19.10.2010, publicado no DOU de 20.10.2010, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 5 de 7 de janeiro de 2008, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2008, que concedeu pensão vitalícia à ROSICLÉIA ARMINDO LACERDA FAGUNDES, para que a base de cálculo do benefício passe a constar com o valor proporcional a 30/35 avos dos proventos do instituidor, em atendimento ao Acórdão nº 7029/2013 - TCU - 1ª Câmara.

RAUL HENRIQUE RIBAS MACEDO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o confere o Artigo 13 do Estatuto da FUNASA, aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19/10/2010, publicado no DOU de 20/10/2010 e Portaria de nomeação 1.164, de 07 de outubro de 2013, publicada no DOU 195, de 08 de outubro de 2013 e tendo em vista o que consta do processo nº 25235.001.257/2014-60, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria 19, de 10/02/2014, publicada no DOU 29, de 11/02/2014, que aposentou por invalidez com proventos proporcionais, a servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA COSTA, Matrícula SIAPE 0467497, para incluir a razão de 27/30 avos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISABEL KELINE CABRAL CARDOSO